



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 024/2022

O Município de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, com sede na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, na cidade de Pirapetinga/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.092.825/0001-49, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz Henrique Pereira da Costa, inscrito no CPF nº 680.687.867-91, portador da Carteira de Identidade nº 06100057-6 IFP/RJ, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 030/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de material de papelaria de expediente, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, especificado(s) no(s) item(ns) 01 do Termo de Referência, anexo 01 do edital de Pregão nº 030/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor: T&T SOLUÇÕES ATACADISTAS LTDA Cnpj: 45.042.273/0001-37 Endereço: RUA 10 DE JUNHO, 64, CENTRO, SUMIDOURO – RJ, CEP: 28.637-000. Tel: (22) 99202-0726
------------	--

#### Lote 5 - APONTADOR DE LÁPIS TIPO ESCOLAR- MATERIAL DE PLÁSTICO- TAMANHO MÉDIO- CORES VARIADAS

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
5	APONTADOR DE LÁPIS TIPO ESCOLAR- MATERIAL DE PLÁSTICO- TAMANHO MÉDIO- CORES VARIADAS	UN	150,0000	0,2500	37,50	-
				<b>Total Lote: R\$ 37,50</b>		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

## Lote 17 - BLOCO DE NOTAS ADESIVAS POST-IT CUBO- TAMANHO 76MMX76MM- EMBALAGEM COM 4 UNIDADES

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
17	BLOCO DE NOTAS ADESIVAS POST-IT CUBO- TAMANHO 76MMX76MM- EMBALAGEM COM 4 UNIDADES	PCT	100,0000	9,8500	985,00	-
				<b>Total Lote: R\$ 985,00</b>		

## Lote 20 - CADERNO BROCHURÃO 80 FOLHAS COM PAUTA

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
20	CADERNO BROCHURÃO 80 FOLHAS COM PAUTA	UN	150,0000	4,4000	660,00	-
				<b>Total Lote: R\$ 660,00</b>		

## Lote 21 - CADERNO DE CAPA DURA 96 FOLHAS- MEDIDAS 200MMX275MM

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
21	CADERNO DE CAPA DURA 96 FOLHAS- MEDIDAS 200MMX275MM	UN	100,0000	6,8900	689,00	-
				<b>Total Lote: R\$ 689,00</b>		

## Lote 22 - CAIXA CORRESPONENCIA POLIETIRENO TRIPLA ARTICULAVEL CRISTAL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
22	CAIXA CORRESPONENCIA POLIETIRENO TRIPLA ARTICULAVEL CRISTAL	UN	50,0000	48,0000	2.400,00	-
				<b>Total Lote: R\$ 2.400,00</b>		

<b>Lote 27 - CANETA HIDROCOLOR 12 CORES</b>						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
27	CANETA HIDROCOLOR 12 CORES	CX	70,0000	5,1000	357,00	-
				<b>Total Lote: R\$ 357,00</b>		

<b>Lote 32 - CARTOLINA COR LARANJA- UNIDADE</b>						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
32	CARTOLINA COR LARANJA- UNIDADE	UN	100,0000	0,7700	77,00	-
				<b>Total Lote: R\$ 77,00</b>		

<b>Lote 33 - CARTOLINA COR LILÁS- UNIDADE</b>						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
33	CARTOLINA COR LILÁS- UNIDADE	UN	50,0000	0,7700	38,50	-
				<b>Total Lote: R\$ 38,50</b>		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

<b>Lote 34 - CARTOLINA COR MARROM- UNIDADE</b>						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
34	CARTOLINA COR MARROM- UNIDADE	UN	50,0000	0,7700	38,50	-
				<b>Total Lote: R\$ 38,50</b>		

<b>Lote 35 - CARTOLINA COR PRETA - UNIDADE</b>						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
35	CARTOLINA COR PRETA - UNIDADE	UN	100,0000	0,7700	77,00	-
				<b>Total Lote: R\$ 77,00</b>		

<b>Lote 36 - CARTOLINA COR VERMELHA- UNIDADE</b>						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
36	CARTOLINA COR VERMELHA- UNIDADE	UN	50,0000	0,7700	38,50	-
				<b>Total Lote: R\$ 38,50</b>		

<b>Lote 45 - COLA GLITER- EMBALAGEM COM 6 CORES</b>						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
45	COLA GLITER- EMBALAGEM COM 6 CORES	CX	20,0000	8,9000	178,00	-



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

**Total Lote: R\$ 178,00**

## Lote 48 - ELASTICO TAMANHO N°18- EMBALAGEM DE 1KG

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
48	ELASTICO TAMANHO N°18- EMBALAGEM DE 1KG	PCT	10,0000	20,0000	200,00	-

**Total Lote: R\$ 200,00**

## Lote 52 - EVA COR AMARELO - EMBALAGEM COM 10 UNIDADES

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
52	EVA COR AMARELO - EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	PCT	80,0000	15,1000	1.208,00	-

**Total Lote: R\$ 1.208,00**

## Lote 53 - EVA COR AZUL - EMBALAGEM COM 10 UNIDADES

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
53	EVA COR AZUL - EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	PCT	80,0000	15,1000	1.208,00	-

**Total Lote: R\$ 1.208,00**

## Lote 54 - EVA COR BRANCA- EMBALAGEM COM 10 UNIDADES



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
54	EVA COR BRANCA- EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	PCT	80,0000	15,5000	1.240,00	-
					<b>Total Lote: R\$ 1.240,00</b>	

<b>Lote 55 - EVA COR LARANJA - EMBALAGEM COM 10 UNIDADES</b>						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
55	EVA COR LARANJA - EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	PCT	80,0000	14,7000	1.176,00	-
					<b>Total Lote: R\$ 1.176,00</b>	

<b>Lote 56 - EVA COR LILÁS - EMBALAGEM COM 10 UNIDADES</b>						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
56	EVA COR LILÁS - EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	PCT	80,0000	15,5000	1.240,00	-
					<b>Total Lote: R\$ 1.240,00</b>	

<b>Lote 57 - EVA COR MARROM - EMBALAGEM COM 10 UNIDADES</b>						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

57	EVA COR MARROM - EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	PCT	80,0000	14,6000	1.168,00	-
					<b>Total Lote: R\$ 1.168,00</b>	

<b>Lote 58 - EVA COR PRETA - EMBALAGEM COM 10 UNIDADES</b>						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
58	EVA COR PRETA - EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	PCT	80,0000	14,8000	1.184,00	-
					<b>Total Lote: R\$ 1.184,00</b>	

<b>Lote 59 - EVA COR ROSA - EMBALAGEM COM 10 UNIDADES</b>						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
59	EVA COR ROSA - EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	PCT	80,0000	14,6000	1.168,00	-
					<b>Total Lote: R\$ 1.168,00</b>	

<b>Lote 60 - EVA COR VERDE - EMBALAGEM COM 10 UNIDADES</b>						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
60	EVA COR VERDE - EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	PCT	80,0000	14,6000	1.168,00	-



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

**Total Lote: R\$ 1.168,00**

## Lote 61 - EVA COR VERMELHO - EMBALAGEM COM 10 UNIDADES

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
61	EVA COR VERMELHO - EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	PCT	80,0000	14,6000	1.168,00	-

**Total Lote: R\$ 1.168,00**

## Lote 63 - FITA ADESIVA DUREX- MEDIDAS: 12MMX40M- EMBALAGEM COM 10 UNIDADES

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
63	FITA ADESIVA DUREX- MEDIDAS: 12MMX40M- EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	PCT	100,0000	11,2000	1.120,00	-

**Total Lote: R\$ 1.120,00**

## Lote 64 - FITA ADESIVA TRANSPARENTE- 48MMX45M-PACOTE COM 5 UNIDADES

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
64	FITA ADESIVA TRANSPARENTE-	PCT	150,0000	22,3500	3.352,50	-





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

48MMX45M-PACOTE COM 5 UNIDADES						
					<b>Total Lote: R\$ 3.352,50</b>	

<b>Lote 65 - FITA CREPE- MEDIDAS: 18MMX50M</b>						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
65	FITA CREPE- MEDIDAS: 18MMX50M	UN	200,0000	3,6900	738,00	-
					<b>Total Lote: R\$ 738,00</b>	

<b>Lote 70 - LÁPIS PRETO NUMERO 02/HB CX COM 144 UNIDADES</b>						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
70	LÁPIS PRETO NUMERO 02/HB CX COM 144 UNIDADES CAIXA C/ 144 LÁPIS DE TAMANHO GRANDE E COM PONTA RESISTENTE CONFECCIONADO COM MADEIRA REFLORESTADA	CX	50,0000	38,7000	1.935,00	-
					<b>Total Lote: R\$ 1.935,00</b>	

<b>Lote 71 - LIVRO DE PROTOCOLO CAPA DURA- MEDIDAS: 230MMX170MM</b>						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

71	LIVRO DE PROTOCOLO CAPA DURA- MEDIDAS: 230MMX170MM	UN	10,0000	7,7500	77,50	-
					<b>Total Lote: R\$ 77,50</b>	

<b>Lote 76 - MASSA DE MODELAR COM 12 CORES</b>						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
76	MASSA DE MODELAR COM 12 CORES	CX	50,0000	2,3900	119,50	-
					<b>Total Lote: R\$ 119,50</b>	

<b>Lote 77 - MOUSE PAD- COR PRETA- UNIDADE</b>						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
77	MOUSE PAD- COR PRETA- UNIDADE	UN	50,0000	7,7500	387,50	-
					<b>Total Lote: R\$ 387,50</b>	

<b>Lote 78 - PAPEL CREPOM COR AZUL- EMBALAGEM COM 10 FOLHAS</b>						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
78	PAPEL CREPOM COR AZUL- EMBALAGEM COM 10 FOLHAS	PCT	50,0000	8,4900	424,50	-
					<b>Total Lote: R\$ 424,50</b>	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

## Lote 79 - PAPEL CREPOM COR BRANCA- EMBALAGEM COM 10 FOLHAS

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
79	PAPEL CREPOM COR BRANCA- EMBALAGEM COM 10 FOLHAS	PCT	50,0000	8,4900	424,50	-
					<b>Total Lote: R\$ 424,50</b>	

## Lote 80 - PAPEL CREPOM COR LARANJA- EMBALAGEM COM 10 FOLHAS

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
80	PAPEL CREPOM COR LARANJA- EMBALAGEM COM 10 FOLHAS	PCT	50,0000	8,4900	424,50	-
					<b>Total Lote: R\$ 424,50</b>	

## Lote 81 - PAPEL CREPOM COR PRETO- EMBALAGEM COM 10 FOLHAS

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
81	PAPEL CREPOM COR PRETO- EMBALAGEM COM 10 FOLHAS	PCT	50,0000	8,4900	424,50	-
					<b>Total Lote: R\$ 424,50</b>	

## Lote 82 - PAPEL CREPOM COR ROSA- EMBALAGEM COM 10 FOLHAS

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
--------	----------------	---------	------------	-------	-------	-------



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

82	PAPEL CREPOM COR ROSA- EMBALAGEM COM 10 FOLHAS	PCT	50,0000	8,1600	408,00	-
					<b>Total Lote: R\$ 408,00</b>	

<b>Lote 83 - PAPEL CREPOM COR VERDE- EMBALAGEM COM 10 FOLHAS</b>						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
83	PAPEL CREPOM COR VERDE- EMBALAGEM COM 10 FOLHAS	PCT	50,0000	8,9900	449,50	-
					<b>Total Lote: R\$ 449,50</b>	

<b>Lote 84 - PAPEL CREPOM COR VERMELHA - EMBALAGEM COM 10 FOLHAS</b>						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
84	PAPEL CREPOM COR VERMELHA - EMBALAGEM COM 10 FOLHAS	PCT	50,0000	8,9900	449,50	-
					<b>Total Lote: R\$ 449,50</b>	

<b>Lote 85 - PAPEL SULFITE 75G- CAIXA COM 10 UNIDADES- MEDIDAS: 210X297- FORMATO A4</b>						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
85	PAPEL SULFITE 75G- CAIXA COM 10 UNIDADES-	CX	800,0000	233,0000	186.400,00	-



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

MEDIDAS: 210X297- FORMATO A4						
					<b>Total Lote: R\$ 186.400,00</b>	

## Lote 86 - PASTA ABA COM ELÁSTICO FINA- TRANSPARENTE- EMBALAGEM COM 10 UNIDADES

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
86	PASTA ABA COM ELÁSTICO FINA- TRANSPARENTE- EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	PCT	50,0000	20,9900	1.049,50	-
					<b>Total Lote: R\$ 1.049,50</b>	

## Lote 97 - PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
97	PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE	UN	20,0000	22,3500	447,00	-
					<b>Total Lote: R\$ 447,00</b>	

## Lote 98 - PORTA LÁPIS/CLIPES/LEMBRETES- TRANSPARENTE

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
--------	----------------	---------	------------	-------	-------	-------



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

98	PORTA LÁPIS/CLIPES/LEMBRETES- TRANSPARENTE	UN	50,0000	10,2000	510,00	-
					<b>Total Lote: R\$ 510,00</b>	

<b>Lote 100 - ROLO ADESIVO PVC COR AZUL- MEDIDAS: 45X10X0,5</b>						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
100	ROLO ADESIVO PVC COR AZUL- MEDIDAS: 45X10X0,5	UN	10,0000	43,0000	430,00	-
					<b>Total Lote: R\$ 430,00</b>	

<b>Lote 101 - ROLO ADESIVO PVC COR BRANCO- MEDIDAS: 45X10X0,5</b>						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
101	ROLO ADESIVO PVC COR BRANCO- MEDIDAS: 45X10X0,5	UN	10,0000	43,0000	430,00	-
					<b>Total Lote: R\$ 430,00</b>	

<b>Lote 103 - TESOURA DOMÉSTICA 19,5 CM</b>						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
103	TESOURA DOMÉSTICA 19,5 CM TESOURA DOMÉSTICA 19,5 CM	UN	50,0000	6,0000	300,00	-
					<b>Total Lote: R\$ 300,00</b>	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

### 3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Saúde.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade

**Nota Explicativa:** O órgão gerenciador, previamente à abertura do certame, deverá registrar sua Intenção de Registro de Preços – IRP, com prazo mínimo de oito dias úteis, no Portal de Compras do Governo federal antes de publicar o Edital, salvo no caso de sua dispensa justificada, nos termos dos artigos 4º ao 6º do Decreto nº 7.892, de 2013. Não havendo órgãos participantes, suprimir o item.

### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, ao máximo cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao máximo dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

*somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).*

4.5. *Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.*

4.6. *Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.*

4.6.1. *Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.*

## 5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

## 6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

## 7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Pirapetinga, 05 de setembro de 2022.

Luiz Henrique Pereira da Costa  
Prefeito Municipal

T&T SOLUÇÕES ATACADISTAS LTDA  
Cnpj: 45.042.273/0001-37





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO  
PROCESSO LICITATÓRIO 115/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO 030/2022  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº \_\_\_\_/2022  
DATA: 05 de setembro de 2022.

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de material de papelaria de expediente, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADO: T&T SOLUÇÕES ATACADISTAS LTDA, inscrito no CNPJ: 45.042.273/0001-37, sediado na RUA 10 DE JUNHO, 64, CENTRO, SUMIDOURO – RJ, CEP: 28.637-000.

CONTRATANTE: Município de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, com sede na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, na cidade de Pirapetinga/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.092.825/0001-49, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz Henrique Pereira da Costa, inscrito no CPF nº 680.687.867-91, portador da Carteira de Identidade nº 06100057-6 IFP/RJ.

DO VALOR: R\$ 218.005,50 (duzentos e dezoito mil, cinco reais e cinquenta centavos).

PRAZO DO CONTRATO: 12 meses  
Publique-se.

